



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 215/2024

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que a servidora **OFILINA APARECIDA SCHUARTES – MATRÍCULA 321-1**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **30 anos e 01 meses e 20 dias**.

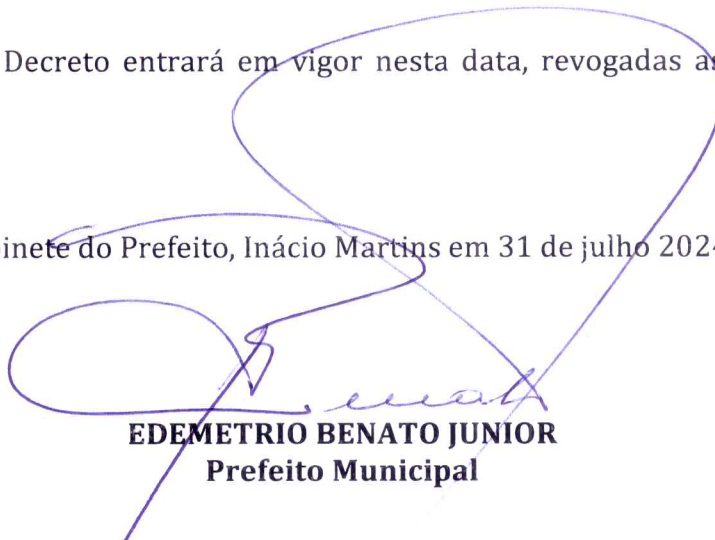
Considerando o que dispõe o **Art. 6º da EC 41/03 - Comum - Provento Integral - Com Paridade - Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;**

Resolve:

Aposentar a partir de **31/07/2024**, a servidora **OFILINA APARECIDA SCHUARTES- MATRÍCULA 321-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 2.436,53** (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 31 de julho 2024.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 31/07/2024
Nº 1607 - Pág: 15